



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO FIC AGROPECUÁRIA ECOLÓGICA.
EDITAL Nº 22/2018**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições para **Curso FIC Agropecuária Ecológica** na modalidade Formação Inicial, com carga horária total de **160 horas**, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo sensibilizar os principais atores da produção agropecuária acerca da importância das tecnologias e práticas agroecológicas.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 20 vagas para pessoas com Ensino Fundamental completo.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **29 a 31 de agosto e 03 de setembro de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) (mediante modelo de procuração - anexo I) **ao Laboratório de Nutrição Animal – LANA**, no IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000 | Floresta/PE, **no horário das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h**.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental (assinado e carimbado);
- c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias);
- e) Informar número de CPF.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ensino Fundamental completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia **20 de setembro de 2018** e serão ministradas no Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II - N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE, na Sala 3.

| LOCAL DAS AULAS | TURNO | HORÁRIO |
|--|------------------|---|
| Campus Floresta / Fazenda Experimental | Noturno / Diurno | Terças, quartas e quintas-feiras 18:00 – 22:00 Sábados 08:00 – 12:00 |

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Introdução a agroecologia;
- Agropecuária orgânica;
- Controle de pragas;
- Horticultura orgânica;
- Instalações e conforto animal;
- Uso racional dos recursos hídricos;
- Produção e conservação de alimentos;
- Sanidade animal.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/floresta/604-editais-flo/6340-editais-2018> e no mural do campus Floresta.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta.

Documentos para matrícula:

- **Fotocópia e original do RG;** (Legível)
- **Fotocópia e original de histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental.** (Legível, assinado e carimbado)
- **Informar número de CPF.**

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data | Atividades | Local | Horário |
|-----------------------|---|--|----------------------------------|
| 28/08 | Publicação do Edital | Site e mural institucional. | A partir das 17:00h |
| De 29 a 31/08 e 03/09 | Inscrição | Laboratório de Nutrição Animal – LANA | 08:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00h |
| 04/09 | Publicação das inscrições deferidas | Site e mural institucional. | A partir das 17:00h |
| 04/09 | Divulgação resultado parcial da seleção | Site e mural institucional. | A partir das 17:00h |
| 05/09 | Período para interposição de recurso | Coordenação de Extensão e Relações Empresariais. | A partir das 17:00h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

| | | | |
|---------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 06/09 | Divulgação resultado final da seleção | Site e mural institucional. | A partir das 17:00h |
| 10/09 à 12/09 | Matrícula | Secretaria do Campus Floresta | 8:00 às 20:00h |
| 20/09 | Início das aulas | Sala 3 | 18:00h |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 29 de agosto de 2018.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora-Geral Campus Floresta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO I – MODELO

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O(A) SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC - PREENCHER COM LETRA DE FORMA

| | | | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------|-------------|--|
| CURSO: | AGROPECUÁRIA ECOLÓGICA | | | | | |
| TURNO: | | TURMA: | | | | |
| NOME: | | | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | ___/___/___ | | SEXO: | | | |
| CPF: | | RG: | | Data Expedição: | ___/___/___ | |
| ORGÃO EXP. | | NACIONALIDADE: | | UF: | | |
| NACIONALIDADE: | | | | | | |
| NOME DO PAI: | | | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | Nº: | |
| BAIRRO: | | | | CEP: | | |
| CIDADE: | | | | | UF: | |
| TELEFONE 1: () | | | TELEFONE 2: () | | | |
| E-MAIL: | | | | | | |
| Atualmente estuda no IF-Sertão | <input type="checkbox"/> Sim | | <input type="checkbox"/> Não | | | |
| Pertence a família de baixa renda | <input type="checkbox"/> Sim | | <input type="checkbox"/> Não | | | |

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Floresta-PE, ___/___ de 2018.

Comprovante de Inscrição

| | | | | | |
|------------------------------------|--------------|----------------------|--------------|-----------------|--------|
| Nome do (a) candidato (a): | | | | | |
| Curso: | | | | | |
| Data da Inscrição: | ___/___/201_ | Início Curso: | ___/___/201_ | Horário: | __:__h |
| Responsável pela Inscrição: | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
- c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO

_____, ____/____/____
Local e data

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais